



19ª COPA ESTREANTES DA CLASSE OPTIMIST

04 a 07 de janeiro de 2025
IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO
Vitória

AVISO DE REGATAS

Versão: 16 de setembro de 2024

Histórico de alterações:

Alteração nº 1, 16/09/2024: itens 4.2, 5.1, 13.1

A notação **[NP]** ao início de um item significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2. O Apêndice “P” das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.
- 1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).
- 1.5. A regra de regata sinal RECON é alterada modificando-se o tempo quando içada em terra. A alteração será detalhada nas Instruções de Regata.
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.7. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de



Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "ICES ONB": criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 2.2. [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante das 08:00 às 22:00 e também a internet.
- 2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na área da piscina do clube.
- 2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 68. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.
- 2.5. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3. PROPAGANDA

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da **OPTIBRA até as 18h do dia 03/01/2025.**
- 4.3. A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - **Pagamentos realizados até as 23h59 do dia 30/11/2024 – R\$ 250,00**



➤ Pagamentos realizados entre 1/12/2024 até as 23h59 do dia 31/12/2024 – R\$ 350,00

➤ Pagamentos realizados de 1/01/2025 as 18h do dia 03/01/2025 – R\$ 450,00

5.2. Desistências devem ser comunicadas ao e-mail vela@ices.com.br, sendo que após o dia 01/12/2024, será devolvido apenas 50% do valor pago.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo Optibra.

6. PROGRAMA

6.1. Estão programadas até 08 (oito) regatas.

6.2. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia.

6.3. Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h do dia 07/01/2025.

6.4. Programação:

Data	Horários	Atividades
04/01/25 sábado	11h 12h	Reunião de Comandantes Regatas
05/01/25 domingo	11h	Regatas
06/01/25 2ª. feira	11h	Regatas
07/01/25 3ª. feira	11h 18h	Regatas Premiação

7. FORMATO

7.1. Campeonato Individual

a) Os competidores poderão ser divididos em flotilhas, amarela e azul, para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

b) Caso haja a divisão de flotilhas, a Série classificatória ocorrerá nos primeiros 3 (três) dias de regata. Se 5 (cinco) regatas da série classificatória não forem completadas, até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª (quinta) regata.

c) Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

d) Caso haja a divisão de flotilhas, na fase final os 50% melhores qualificados participarão de todas as regatas na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

8.1. [SP] Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água.



Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras poderão ser punidos de acordo com a lista de penalidades padrão e discricionárias da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.

- 8.2. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.
- 8.3. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 9.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 3 de janeiro de 2025.

10. SEDE DO EVENTO

- 10.1. O evento será realizado no late Clube do Espírito Santo, Praça do late, 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730, Vitória. ES.
- 10.2. As regatas serão disputadas na Raia da Baía de Camburi.

11. PERCURSO

- 11.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. São necessárias 3 (três) regatas válidas para que se constitua a série.
- 12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.
- 12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

13. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 13.1. [NP] todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se inscrever **até as 16h do dia 3 de janeiro de 2025**, preenchendo o formulário do Anexo A, que deverá ser entregue na Secretaria Náutica, onde receberão um número de identificação. Este número deverá ser fixado em ambos os lados do motor da embarcação, durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$150,00 por embarcação de Apoio.
- 13.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 68



VHF para receber comunicado em água da CR.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. [NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do ICES.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados:

1º ao 10º geral

1º ao 5º mirim (masculino e feminino)

1º ao 5º infantil (masculino e feminino)

1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

1º ao 3º flotilha prata

Medalha de participação a todos os competidores

15.2. A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

15.3. A Cerimônia de premiação será no dia 7 de janeiro de 2025, às 18 horas

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

17. HOSPEDAGEM

17.1. Sugestões de hospedagem próximas ao Iate Clube do Espírito Santo – ICES.

- a) Bristol Praia do Canto Hotel <http://www.bristolhotels.com.br/praiado-canto-hotel/hotel-overview.html>.
- b) Ibis Vitória Praia do Canto <https://all.accor.com/hotel/5223/index.ptbr.shtml>.
- c) Hotel Senac Ilha do Boi <http://www.hotelilhadoboi.com.br/>.
- d) Sheraton Vitória Hotel <http://sheraton.hotelsinvitoria.com/pt/>.
- e) Hotel Costa Vitória <https://hotelcostavictoria.com.br/>.

18. INFORMAÇÕES

18.1. Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado no item 18.3, com antecedência mínima de 48



(quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

- 18.2. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 18.3. Para mais informações entrar em contato com IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO – Secretaria de Vela, Praça do Iate, Nº 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730, Vitória – ES, www.ices.com.br | vela@ices.com.br | Telefone: 27 3225-0422 – Secretaria de Vela



ANEXO A

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nº	Nº será preenchido pela organização do evento
----	---

Nome Completo do Técnico (ou Pessoal de Apoio): _____

Características do bote: _____ Potência do motor (HP): _____

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____ Flotilha: _____

Clube: _____ Estado: _____

Atletas que dará apoio:		
Ord.	Numeral da Vela	Nome do (a) velejador (a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____